



## CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### ATO DA MESA N.º 03/2011

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

SUPLEMENTAR, nos termos da Lei Municipal n.º.1.433/2010, de 23 de dezembro de 2010, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias

R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Servirá de recursos para abertura da Suplementação acima, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 05 de dezembro de 2011.

OSMAR DE OLIVEIRA  
Presidente

WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR  
1º Secretário